



PREFEITURA DE CAÇADOR

DESPACHO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTAINEIRS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC

O Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e CONSIDERANDO:

- que os lances apresentados na sessão do Pregão Eletrônico forma superiores foram superiores aos valores praticados no mercado e utilizados como parâmetro para abertura do certame;
- que as empresas licitantes não aceitaram adequar as propostas ao valor praticado no mercado;
- a previsão do item 23.6 do Edital que estabelece: *"23.6. O Prefeito Municipal poderá revogar a Licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado."*

RESOLVE, **ANULAR** o Processo Licitatório nº 92/2021/Pregão Eletrônico 31/2021.

Publique-se. Intime-se.

Caçador/SC, 13 de setembro de 2021.

SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal

